

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 004/2020

São José do Peixe – PI, 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos de Lei Federal nº 8.069/90 e na
Lei Municipal nº 003/2001 e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 001/2011 do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José do
Peixe.

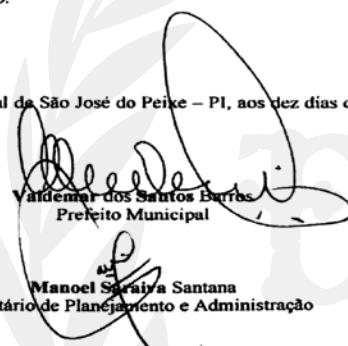
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São
José do Peixe, a Sra. **FRANCISCA DE ARAÚJO COSTA**, portadora do CPF nº 016.119.143-
61, de acordo com o resultado da eleição ocorrida em 06/10/2019, com mandato vigorando de
10/01/2020 a 10/01/2024;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, aos dez dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte.


Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Manoel Soárez Santana
Secretário de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 005/2020

São José do Peixe – PI, 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos de Lei Federal nº 8.069/90 e na
Lei Municipal nº 003/2001 e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 001/2011 do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José do
Peixe.

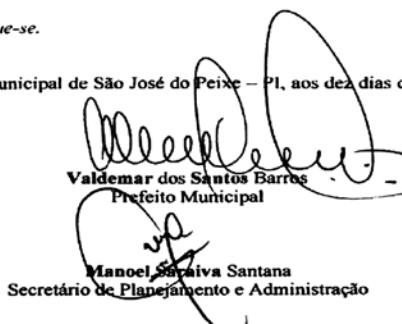
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São
José do Peixe, a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE CARVALHO**, portadora do
CPF nº 185.502.628-70, de acordo com o resultado da eleição ocorrida em 06/10/2019, com
mandato vigorando de 10/01/2020 a 10/01/2024;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, aos dez dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte.


Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Manoel Soárez Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Portaria nº 006/2020

São José do Peixe – PI, 10 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos de Lei Federal nº 8.069/90 e na
Lei Municipal nº 003/2001 e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 001/2011 do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São José do
Peixe.

RESOLVE:

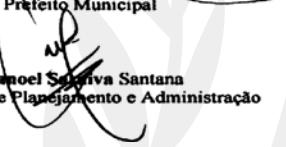
Art. 1º - Nomear para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São
José do Peixe, a Sra. **CINTIA SHIRLEY SOARES DE SOUSA**, portadora do CPF nº
064.262.383-09, de acordo com o resultado da eleição ocorrida em 06/10/2019, com mandato
vigorando de 10/01/2020 a 10/01/2024;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, aos dez dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte.


Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Manoel Soárez Santana
Secretário de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

São Miguel do Fidalgo, 10 de Janeiro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório de Inexigibilidade nº 01/2020, onde foi declarada vencedora a empresa ARMANDO FERRAZ & ALANA MENEZES - ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 06.253.747/0001-38 logrando êxito máximo de vantagem para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Homologação.

Vencedor: **ARMANDO FERRAZ & ALANA MENEZES - ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 06.253.747/0001-38

Valor Mensal do contrato: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Valor total R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ RECEITA PRÓPRIA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos visando acompanhamento de contas junto ao TCE/PI, na DFAM, Parecer do MPC, fazendo a defesa e sustentação oral em plenário, e recursos se necessário para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro/Presidente

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços jurídicos visando acompanhamento de contas junto ao TCE/PI, na DFAM, Parecer do MPC, fazendo a defesa e sustentação oral em plenário, e recursos se necessário para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo- PI, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, III e V, Art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DA EMPRESA: ARMANDO FERRAZ & ALANA MENEZES - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 06.253.747/0001-38

ENDERECO: Rua Ipiranga, 1653 Bairro de Fátima

Teresina - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

São Miguel do Fidalgo, 13 de janeiro de 2020.

Cristóvão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal